Página 41. Versão eletrônica do processo MPV/00240/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Subemenda Aditiva na Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240

Acrescenta o artigo 4º na Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240, renumerando os artigos subsequentes, com a seguinte redação:

Art. 4º A mulher provedora de família monoparental, respeitadas as demais condições estabelecidas nesta Medida Provisória, receberá parcelas mensais de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Sala das Comissões, de junho de 2021.



Deputada Luciane Carminatti